



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MCTI Nº 280, de 15 de abril de 2024 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

**CONTRATADA:** MEGA VOLTS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

**CNPJ:** 45.460.175/0001-10

**CONTRATO Nº:** 09/2024

**PROCESSO Nº:**01208.000164/2024-59

**OBJETO:** Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do Museu de Astronomia e Ciências Afins.

### I – GESTOR DO CONTRATO

**Titular:** Amauri Neves Soares

Matrícula SIAPE: 067\*\*\*\*

Lotação: SECIL

**Substituto:** Francisco Antonio Bruno de Barros

Matrícula SIAPE: 199\*\*\*\*

Lotação: SECIL

### II – FISCAL DO CONTRATO

**Titular:** Rogério Augusto de Barros Gonçalves

Matrícula SIAPE: 199\*\*\*\*

Lotação: COADM

**Substituto:** Amauri Neves Soares

Matrícula SIAPE: 067\*\*\*\*

Lotação: SECIL

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**José Benito Yarritu Abellas**

Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST



Documento assinado eletronicamente por **José Benito Yarritu Abellas, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 24/10/2024, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12344032** e o código CRC **8C6861D5**.